



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 29 de Julho de 2020 • Ano III • Nº 2630

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Ata De Julgamento Habilitação Concorrência Nº 004/2020- COPEL- Processo Administrativo Nº 2736/2020** – Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obras de pavimentação e drenagem da Av. Eliodoro de Jesus- Trecho BA 522- Getulio Vargas e Trecho Av. Eliodoro de Jesus- Passe- Município de Candeias no estado da Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 – COPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2736/2020

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão interna da **CONCORRÊNCIA n.º 004/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. ELIODORO DE JESUS - TRECHO BA 522- GETULIO VARGAS E TRECHO AV. ELIODORO DE JESUS-PASSE - MUNICÍPIO DE CANDEIAS NO ESTADO DA BAHIA**, sob a condução da Presidente, Sra. Tatiane Carvalho de Souza e os membros que abaixo assinam esta Ata, designados pelo Decreto nº 017/2020 de 17 de março de 2020, para julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO das empresas participantes. Pela presidente foi dito que os documentos referente a qualificação técnica foram encaminhados à SEINFO – Secretaria de Infraestrutura e Obras para análise. Após retorno e análise da COPEL, chegou-se a seguinte conclusão:

LICITANTE	JULGAMENTO
P J CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	HABILITADA – Atenderam a todos os requisitos do Edital quanto a Habilitação.
GRADUS CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA – Atenderam a todos os requisitos do Edital quanto a Habilitação.
COMTECH ENGENHARIA LTDA	HABILITADA – Atenderam a todos os requisitos do Edital quanto a Habilitação.
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	INABILITADA - Apresentou licença Ambiental da Pedreira Parafuso LTDA e licença Ambiental da Martins Mineração LTDA, VENCIDAS, descumprindo o item 8.1.3 do Edital.

Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93 caso não haja interposição de recurso, fica designada a data da sessão para a abertura dos envelopes contendo documentos relativos à Habilitação da primeira classificada, para o dia **06/08/2020** às 09:30h. Nada mais foi dito digno de registro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
 Tatiane Carvalho de Souza Presidente	 Gilmar Conceição R. Lisboa Membro	 Eriton Ramos Membro	 Cidlane Damasceno Membro/ Suplente	 Rebeca Mayara M. da Silva Membro/Suplente